



CAMINHOS PARA A **JUSTIÇA TARIFÁRIA** NO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

MAIO 2025



Global Energy Alliance
for People and Planet
GEAPP

SUMÁRIO EXECUTIVO

A justiça tarifária é definida como “a condição na qual a composição e a distribuição dos custos do setor elétrico garantem o acesso universal à energia a preços acessíveis e equitativos”. Inserida no debate mais amplo sobre justiça energética, essa perspectiva reconhece as desigualdades socioeconômicas e busca assegurar que consumidores vulneráveis não sejam desproporcionalmente onerados, alinhando-se ao conceito de isonomia material e capacidade contributiva. Apesar dos avanços na universalização do acesso à eletricidade no Brasil em razão do Programa Luz Para Todos (LpT) e da matriz elétrica primordialmente renovável do país, desafios persistem no que se refere à acessibilidade financeira da energia elétrica. Isto porque (i) as tarifas estão cada vez mais oneradas por ineficiências ou subsídios hoje desnecessários; e (ii) políticas públicas destinadas aos consumidores de menor renda, como a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), merecem aprimoramentos.

De fato, o fardo das tarifas de energia no orçamento familiar é agravado pelo crescimento acelerado dos encargos setoriais e tributos, que representaram cerca de 37% das faturas dos consumidores em 2023. A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), principal encargo tarifário, mais que dobrou na última década, impulsionada pela ampliação de subsídios, inclusive para fontes incentivadas que já se tornaram competitivas. Além disso, quando se soma à CDE outros subsídios, como o Encargo de Energia de Reserva, o PROINFA e os incentivos à Micro e Minigeração Distribuída (MMGD), chegou-se a um montante superior a R\$ 60 bilhões em 2024, pressionando ainda mais as tarifas. Esse aumento impacta de forma desproporcional as famílias de baixa renda, para as quais o custo da eletricidade pode representar até 18% da renda mensal e mais de 23% do preço final da cesta básica. Além dos efeitos diretos, os custos elevados da energia afetam a competitividade da indústria e da economia brasileira como um todo, tornando urgente a revisão dos encargos e subsídios para garantir tarifas mais justas e sustentáveis.

DESAFIOS EM NÚMEROS

37%

da fatura de energia são compostos por encargos e tributos (2023)

R\$60 bilhões

em subsídios pressionam as tarifas (2024)

18%

Custo da eletricidade representa até 18% da renda mensal de famílias de baixa renda

R\$10 bilhões/ano

é o prejuízo causado por perdas não-técnicas (furto de energia)

Nesse quadro, cabe mencionar que a estrutura tarifária do SEB apresenta distorções significativas na alocação de custos, penalizando consumidores cativos, especialmente os de baixa tensão. A forma com que a migração de grandes consumidores para o mercado livre (ACL) tem ocorrido e o crescimento da MMGD têm sobrecarregado o ambiente regulado (ACR), resultando em tarifas mais elevadas e ineficientes. O encargo da CDE, que ultrapassará R\$ 40 bilhões em 2025, tem um critério de rateio que onera desproporcionalmente os consumidores de baixa tensão, enquanto subsídios à MMGD e à autoprodução continuam crescendo e transferindo custos aos demais consumidores, principalmente os de menor porte. A sobrecontratação imposta às distribuidoras devido às migrações agrava esse cenário.

Além disso, **quanto menor é a capacidade de pagamento das faturas de energia elétrica** pela população de menor poder aquisitivo, **maior é propensão ao furto de energia e à inadimplência**. Ou seja, o aumento das perdas não técnicas, decorrente, sobretudo, do furto de energia, emerge como uma das consequências da injustiça tarifária. Por outro lado, se as perdas se elevam, eleva-se o custo do

serviço prestado, elevando também as tarifas. Assim, as perdas não técnicas, particularmente elevadas em regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica, acabam sendo também causa da injustiça tarifária, criando um ciclo vicioso de “causa e efeito”, que se retroalimenta.



Em 2023, o custo das perdas não técnicas totalizou cerca de R\$ 10 bilhões, com parte desse valor sendo repassado às tarifas e o restante absorvido pelas concessionárias, impactando sua sustentabilidade financeira. Cabe notar que o problema tende a se agravar mais ainda no futuro por fatores alheios ao Setor Elétrico, devido,

principalmente, à crescente expansão de áreas dominadas pelo crime organizado, à crescente expansão da informalidade urbana e ao agravamento das mudanças climáticas, que intensifica as ondas de calor e eleva sobremaneira a necessidade do uso de ar condicionado em regiões socioeconomicamente complexas.

Nesse contexto, a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) é o principal mecanismo de combate à pobreza energética no Brasil, oferecendo descontos escalonados na conta de luz para famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único (**CadÚnico**), mecanismo do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas sociais federais. No entanto, a política apresenta limitações que reduzem sua efetividade. Em primeiro lugar, milhões de famílias elegíveis não acessam o benefício devido a barreiras burocráticas e dificuldades no cadastro. Além disso, a TSEE não considera adequadamente as heterogeneidades regionais e os padrões de consumo. Diante desse cenário, há espaço para a ampliação da cobertura do benefício, calibrando os descontos para refletir a diversidade socioeconômica e regional do país. Além disso, recentemente somaram-se a esse instrumento da TSEE inovações regulatórias, como as previstas no Decreto nº 12.068/2024, que permitem diferenciações tarifárias nas regiões em que as perdas não técnicas são elevadas, comumente aquelas com maiores deficiências socioeconômicas.

Como agravante, além da elevação das temperaturas, os efeitos das mudanças climáticas impõem desafios concretos ao setor elétrico, tornando eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes e severos. Para garantir a resiliência do sistema elétrico mitigando seus efeitos sobre a modicidade tarifária, é essencial um planejamento equilibrado entre investimentos estruturais, complementares e de resiliência. O aumento dos custos associados à adaptação climática afeta toda a cadeia do setor, tornando necessário fortalecer a infraestrutura com tecnologias inovadoras e modelos de monitoramento.

Por fim, uma análise mais minuciosa revela que a escalada dos custos tarifários no Brasil não decorre apenas de fatores técnicos e econômicos, mas também de um cenário de crescente interferência política e institucional no Setor Elétrico. A proliferação de subsídios sem critérios técnicos claros, a alocação ineficiente de custos e a assimetria entre os consumidores sobrecarregam as tarifas, aprofundando a injustiça tarifária.

É fundamental que os consumidores compartilhem os mesmos custos e benefícios sistêmicos no setor. Atualmente o consumidor mais vulnerável é responsável por custos não pagos por outros consumidores e não usufrui de benefícios que estes possuem, como o direito à portabilidade da conta de luz.

Como agravante, este ambiente se soma à invasão de competências por parte do Legislativo, que impõe decisões sobre planejamento energético e contratação de fontes específicas, compromete a previsibilidade regulatória e a eficiência econômica. Exemplos recentes, como os subsídios ampliados à MMGD e as veementes tentativas de inclusão de “jabutis” em projetos de lei, ilustram esse movimento preocupante.



Diante dos desafios apresentados, recomendamos a seguir diretrizes para arrefecer a injustiça tarifária no Setor Elétrico Brasileiro. São exemplos de itens relevantes, sem a pretensão de formarem uma lista absolutamente exaustiva, pois são muitas as medidas necessárias para aproximar o SEB da racionalidade econômica e aproveitar novas oportunidades para seu desenvolvimento, ao mesmo tempo em que se busca adaptar melhor o setor aos efeitos das mudanças climáticas e, como consequência deste processo, reduzir a injustiça tarifária que tanto onera os consumidores do país.

PROPOMOS AS SEGUINTEs AÇÕES PARA MITIGAR A INJUSTIÇA TARIFÁRIA:

- 01** Fortalecer as instituições do Setor Elétrico Brasileiro;
- 02** Aprimorar e divulgar indicadores para diagnóstico das injustiças energéticas;
- 03** Ampliar a transparência na conta de luz;
- 04** Desonerar tarifas e racionalizar sobrecustos;
- 05** Aprimorar a alocação dos custos do Setor Elétrico;
- 06** Modernizar a estrutura tarifária e aprimorar os sinais econômicos;
- 07** Reformar a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE);
- 08** Viabilizar a abertura economicamente sustentável do mercado livre para consumidores na Baixa Tensão;
- 09** Combater o furto de energia com uma abordagem holística;
- 08** Adaptar o Setor Elétrico aos efeitos das mudanças climáticas.

A implementação das recomendações propostas neste relatório relacionadas a estas ações se torna ainda mais importante diante do atual contexto global, no qual o Brasil assume um papel central nas discussões sobre transição energética e justiça social. **Com a proximidade da COP30 e sua recente posição de liderança no G20,** o país tem a oportunidade de consolidar uma agenda que não apenas promova a descarbonização da matriz energética global, mas que também assegure que os benefícios dessa transição alcancem toda a população, especialmente a parcela mais vulnerável socioeconomicamente. Para isso, é essencial que a justiça tarifária seja reconhecida como um pilar fundamental dessa transformação.